



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO
PODER EXECUTIVO

‘O TRABALHO FAZ ACONTECER’

DECRETO Nº 037/2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 154/2008 de 12 de Maio de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado os membros titulares e suplentes que comporão o **Conselho Municipal de Habitação do Município de Oliveira de Fátima**, com a finalidade de desempenhar em conjunto, fazendo valer a participação da sociedade com vigência da legislação vigente sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

§1º. Secretaria Municipal de Habitação:

- | | | |
|----|---------------------------------|-----------|
| a) | Jovino José Lourenço | Titular |
| b) | Isabel Cristina Reis Nascimento | Suplente. |

§2º. Secretaria Municipal de Educação:

- | | | |
|----|--------------------------|----------|
| a) | Margarete Fernandes Gama | Titular |
| b) | Ivanês Alves da Silva | Suplente |

§3º. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- | | | |
|----|----------------------------|----------|
| a) | Evandira Coelho dos Santos | Titular |
| b) | Marly Pires de Oliveira | Suplente |

§4º. Representantes da secretaria Municipal de Administração:

- | | | |
|----|------------------------------|----------|
| a) | Itamaro Dias Soares | Titular |
| b) | Genivaldo Cardoso dos Santos | Suplente |

§5º. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- | | | |
|----|------------------------|----------|
| a) | Verônica Dias da Silva | Titular |
| b) | Dalma Dias Reis | Suplente |

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES:

§6º. Representantes do do Grupo de Terceira Idade:

- | | | |
|----|-------------------------------------|----------|
| a) | Herculina Pereira da Silva | Titular |
| b) | Judit Francisca de Oliveira e Silva | Suplente |

§7º. Representantes da Associação das Costureiras do Município de Oliveira:

- | | | |
|----|-----------------------------|----------|
| a) | Luzirene da Silva Guimarães | Titular |
| b) | Euridice Lopes de Oliveira | Suplente |

§8º. Representantes de entidades Religiosas:

- | | | |
|----|------------------------------------|-----------|
| a) | José Avelino Lourenço | Titular |
| b) | Angelita Fonseca Lourenço de Souza | Suplentes |

§9º. Representantes da Zona Rural:

- | | | |
|----|--------------------------|----------|
| a) | Pedro Francisco da Silva | Titular |
| b) | Giderni Nunes da Costa | Suplente |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 15 dias do mês de Março de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal